

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2024	
REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2024	



REPUBLIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO REFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 076 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Altera o anexo IV da Lei Complementar 028/2016, que dispõe sobre o sistema de carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, recompondo a defasagem inflacionária”.

O PREFEITO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para recomposição da defasagem inflacionária dos valores dos vencimentos dos servidores efetivos, indicados no art. 13, inciso I e II, e, anexo III e IV, categoria D/4, da Lei Complementar nº 028 de 02 de maio de 2016, serão revisados levando em consideração os índices oficiais da inflação, tendo como período compreendido entre os exercícios de 2020 a 2024, ficando reajustados em 39,29%, sobre o valor dos vencimentos indicados no §1º do art. 2º, da Lei Complementar 050/2019, a partir de 1º de maio de 2024, da seguinte maneira:

I – Acréscimo de 35% em 1º de maio de 2024;

II – Acréscimo de 4,29% em 1º de maio de 2025.

CATEGORIAS: A - COMPLEXIDADE 1 - 40 HORAS								
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
		4 ANOS E UM DIA A 8 ANOS	8 ANOS E UM DIA A 12 ANOS	12 ANOS E UM DIA A 16 ANOS	16 ANOS E UM DIA A 20 ANOS	20 ANOS E UM DIA A 24 ANOS	24 ANOS E UM DIA A 28 ANOS	28 ANOS E UM DIA A 32 ANOS
TEMPO	ATÉ 4 ANOS							
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.417,50	R\$ 1.488,38	R\$ 1.562,79	R\$ 1.640,93	R\$ 1.722,98	R\$ 1.809,13	R\$ 1.899,59	R\$ 1.994,56
II	R\$ 1.445,85	R\$ 1.562,79	R\$ 1.640,93	R\$ 1.722,98	R\$ 1.809,13	R\$ 1.899,59	R\$ 1.994,56	R\$ 2.094,29
III	R\$ 1.489,23	R\$ 1.640,93	R\$ 1.722,98	R\$ 1.809,13	R\$ 1.899,59	R\$ 1.994,56	R\$ 2.094,29	R\$ 2.199,01
IV	R\$ 1.563,69	R\$ 1.641,87	R\$ 1.723,96	R\$ 1.810,16	R\$ 1.900,67	R\$ 1.995,70	R\$ 2.095,49	R\$ 2.200,26



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

GABINETE DO REFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA

CNPJ: 13.808.936/0001-95

E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

CATEGORIA: B – COMPLEXIDADE 2 – 40 HORAS								
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
TEMPO	ATÉ 4 ANOS	4 ANOS E UM DIA A 8 ANOS	8 ANOS E UM DIA A 12 ANOS	12 ANOS E UM DIA A 16 ANOS	16 ANOS E UM DIA A 20 ANOS	20 ANOS E UM DIA A 24 ANOS	24 ANOS E UM DIA A 28 ANOS	28 ANOS E UM DIA A 32 ANOS
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.477,70	R\$ 1.551,58	R\$ 1.629,16	R\$ 1.710,62	R\$ 1.796,15	R\$ 1.885,96	R\$ 1.980,25	R\$ 2.079,27
II	R\$ 1.507,25	R\$ 1.629,16	R\$ 1.710,62	R\$ 1.796,15	R\$ 1.885,96	R\$ 1.980,25	R\$ 2.079,27	R\$ 2.183,23
III	R\$ 1.552,47	R\$ 1.710,62	R\$ 1.796,15	R\$ 1.885,96	R\$ 1.980,25	R\$ 2.079,27	R\$ 2.183,23	R\$ 2.292,39
IV	R\$ 1.630,09	R\$ 1.711,60	R\$ 1.797,18	R\$ 1.887,03	R\$ 1.981,39	R\$ 2.080,46	R\$ 2.184,48	R\$ 2.293,70

CATEGORIAS: B - COMPLEXIDADE 3 - 40 HORAS								
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
TEMPO	ATÉ 4 ANOS	4 ANOS E UM DIA A 8 ANOS	8 ANOS E UM DIA A 12 ANOS	12 ANOS E UM DIA A 16 ANOS	16 ANOS E UM DIA A 20 ANOS	20 ANOS E UM DIA A 24 ANOS	24 ANOS E UM DIA A 28 ANOS	28 ANOS E UM DIA A 34 ANOS
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.551,58	R\$ 1.629,16	R\$ 1.710,62	R\$ 1.796,15	R\$ 1.885,96	R\$ 1.980,25	R\$ 2.079,27	R\$ 2.183,23
II	R\$ 1.629,16	R\$ 1.710,62	R\$ 1.796,15	R\$ 1.885,96	R\$ 1.980,25	R\$ 2.079,27	R\$ 2.183,23	R\$ 2.292,39
III	R\$ 1.710,62	R\$ 1.796,15	R\$ 1.885,96	R\$ 1.980,25	R\$ 2.079,27	R\$ 2.183,23	R\$ 2.292,39	R\$ 2.407,01
IV	R\$ 1.796,15	R\$ 1.885,96	R\$ 1.980,25	R\$ 2.079,27	R\$ 2.183,23	R\$ 2.292,39	R\$ 2.407,01	R\$ 2.527,36



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO REFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

CATEGORIA: D - COMPLEXIDADE 4 – 40 HORAS								
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
TEMPO	ATÉ 4 ANOS	4 ANOS E UM DIA A 8 ANOS	8 ANOS E UM DIA A 12 ANOS	12 ANOS E UM DIA A 16 ANOS	16 ANOS E UM DIA A 20 ANOS	20 ANOS E UM DIA A 24 ANOS	24 ANOS E UM DIA A 28 ANOS	28 ANOS E UM DIA A 32 ANOS
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.711,98	R\$ 1.797,57	R\$ 1.887,45	R\$ 1.981,83	R\$ 2.080,92	R\$ 2.184,96	R\$ 2.294,21	R\$ 2.408,92
II	R\$ 1.746,22	R\$ 1.887,45	R\$ 1.981,83	R\$ 2.080,92	R\$ 2.184,96	R\$ 2.294,21	R\$ 2.408,92	R\$ 2.529,37
III	R\$ 1.798,60	R\$ 1.981,83	R\$ 2.080,92	R\$ 2.184,96	R\$ 2.294,21	R\$ 2.408,92	R\$ 2.529,37	R\$ 2.655,84
IV	R\$ 1.888,53	R\$ 1.982,96	R\$ 2.082,11	R\$ 2.186,21	R\$ 2.295,52	R\$ 2.410,30	R\$ 2.530,81	R\$ 2.657,35

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Lei - serão atendidas por dotação específica prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL



REPUBLIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO REFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 077 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Altera o anexo III da Lei Complementar 010/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal, recompondo a defasagem inflacionária”.

O PREFEITO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para recomposição da defasagem inflacionária dos valores dos vencimentos dos servidores efetivos, no anexo III da Lei Complementar nº 010/2014, serão revisados levando em consideração os índices oficiais da inflação, tendo como período compreendido entre os exercícios de 2020 a 2024, ficando reajustados em 39,29%, sobre o valor dos vencimentos indicados no §1º do art. 2º, da Lei Complementar 050/2019, a partir de 1º de maio de 2024, da seguinte maneira:

I – Acréscimo de 35% em 1º de maio de 2024;

II – Acréscimo de 4,29% em 1º de maio de 2025.

GCM 3ª CLASSE:

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
TEMPO	ATÉ 4 ANOS	4 ANOS E UM DIA A 8 ANOS	8 ANOS E UM DIA A 12 ANOS	12 ANOS E UM DIA A 16 ANOS	16 ANOS E UM DIA A 20 ANOS	20 ANOS E UM DIA A 24 ANOS	24 ANOS E UM DIA A 28 ANOS	28 ANOS E UM DIA A 32 ANOS
I	R\$ 1.417,50	R\$ 1.488,38	R\$ 1.562,79	R\$ 1.640,93	R\$ 1.722,98	R\$ 1.809,13	R\$ 1.899,59	R\$ 1.994,56



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO REFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

GCM 2ª CLASSE

CLASSE →	A	B	C	D	E	F	G	H
TEMPO →	ATÉ 4 ANOS	4 ANOS E UM DIA	8 ANOS E UM DIA	12 ANOS E UM DIA	16 ANOS E UM DIA	20 ANOS E UM DIA	24 ANOS E UM DIA	28 ANOS E UM DIA
		A 8 ANOS	A 12 ANOS	A 16 ANOS	A 20 ANOS	A 24 ANOS	A 28 ANOS	A 32 ANOS
I	R\$ 1.559,25	R\$ 1.637,21	R\$ 1.719,07	R\$ 1.805,03	R\$ 1.895,28	R\$ 1.990,04	R\$ 2.089,54	R\$ 2.194,02

GCM 1ª CLASSE

CLASSE →	A	B	C	D	E	F	G	H
TEMPO →	ATÉ 4 ANOS	4 ANOS E UM DIA	8 ANOS E UM DIA	12 ANOS E UM DIA	16 ANOS E UM DIA	20 ANOS E UM DIA	24 ANOS E UM DIA	28 ANOS E UM DIA
		A 8 ANOS	A 12 ANOS	A 16 ANOS	A 20 ANOS	A 24 ANOS	A 28 ANOS	A 32 ANOS
I	R\$ 1.630,13	R\$ 1.711,64	R\$ 1.797,22	R\$ 1.887,08	R\$ 1.981,43	R\$ 2.080,50	R\$ 2.184,53	R\$ 2.293,76

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Lei - serão atendidas por dotação específica prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL